

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, que "DISPÕE sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e INSTITUI o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19.";

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de novas medidas temporárias, por recomendação do Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19, a fim de evitar a circulação do vírus, no território do Estado do Amazonas, em especial na Região Metropolitana de Manaus e no Município de Tabatinga,

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse da coletividade, na prevenção e no contágio do coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Sem prejuízo de todas as determinações constantes do Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, ficam suspensos, no âmbito do Estado do Amazonas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, os eventos e atividades, com a presença de público acima de 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizados, tais como eventos desportivos, circos, shows, salões de festas, casas de festas, feiras, eventos científicos, passeatas e afins.

**Art. 2.º** A suspensão das aulas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito da rede estadual pública de ensino, prevista no artigo 2.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, estende-se para os municípios de Iranduba, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Careiro Castanho, Autazes, Silves, Itapiranga e Manaquiri, que integram a Região Metropolitana de Manaus, bem como para os Municípios de Parintins e Tabatinga.

**Art. 3.º** Ficam suspensas as viagens intermunicipais de servidores, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da suspensão das viagens internacionais e interestaduais, de que trata a alínea "d" do inciso I do artigo 2.º do Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo as viagens de servidores do Sistema Estadual de Saúde e do Sistema Estadual de Segurança Pública, que deverão ser expressamente autorizadas pelos dirigentes do órgão em que o servidor estiver lotado.

**Art. 4.º** Passam a integrar o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19, os titulares da Secretaria de Estado da Assistência Social e da Casa Militar.

**Parágrafo único.** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, o artigo 14 do Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a inclusão dos incisos XIII e XIV, com a seguinte redação:

"Art. 14. (...):

XIII – Secretaria de Estado da Assistência Social;

XIV – Casa Militar."

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

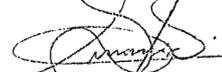
  
RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

  
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Educação e Esporte, em exercício

  
CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
Coronel QOPM FABIANO MACHADO BÓ  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

  
MÁRCIA DE SOUZA SAHDO  
Secretária de Estado da Assistência Social

  
ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 42.064, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

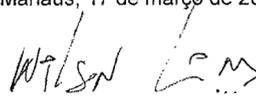
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.819.395,19 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

  
ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 NAVEGA SUS</b>										
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0011 A	431	3390				219.352,56			
2508 Implementação do Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Descentralização, Regionalização da Saúde e Apoio a Captação de Recursos										
10 121 3231 2508	0001 A	431	3390							420,00

2716 Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas			
10 301 3231 2716	0011 A	431 3390	983,00
	0011 A	431 3390	3.788,72
	0011 A	431 3390	12.900,00
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada			
10 302 3305 2224	0011 A	431 3390	63.941,96
	0011 A	431 3390	300.445,85
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar			
10 244 3305 2282	0011 A	431 3390	5.056.563,10
2688 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais			
10 302 3305 2688	0011 A	431 3390	63.000,00
	0011 A	431 3390	98.000,00
TOTAL			5.819.395,19
TOTAL POR SECRETARIA			5.819.395,19

**DECRETO Nº 42.065, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>									
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>									
10 302 3267 1531	0003 P	432 4490		28.900,00					
	0006 P	432 4490		28.900,00					
TOTAL				57.800,00					
TOTAL POR SECRETARIA				57.800,00					

**DECRETO Nº 42.066, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

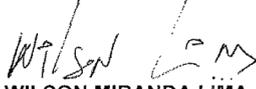
**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor

de **R\$1.345.161,53 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 CASA CIVIL									
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS									
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>									
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									
2001 Administração da Unidade									
04 122 0001 2001	0001 A	401 3390		3.770,00					
	0001 A	401 3390		10.000,00					
	0001 A	401 3390		81.180,00					
	0001 A	401 3390		104.530,56					
	0001 A	401 3390		517.190,40					
	0001 A	401 3391		71.249,94					
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia									
04 122 0001 2087	0001 A	401 3390		32.259,96					
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação									
04 122 0001 2643	0001 A	401 3390		92.548,35					
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>									
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação									
04 126 3229 1062	0001 P	401 3390		12.600,00					
	0001 P	401 3390		42.232,50					
2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado									
04 125 3229 2330	0001 A	401 3390		8.079,48					
	0001 A	401 3390		19.999,20					
	0001 A	401 3390		20.000,00					
	0001 A	401 3390		20.000,00					
	0001 A	401 3390		276.521,14					
	0001 A	401 4490					33.000,00		
TOTAL				1.312.161,53			33.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA				1.345.161,53					

**DECRETO Nº 42.067, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$466.513,45 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

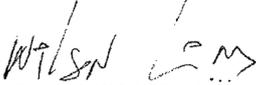
**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$166.513,45 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
 11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701										
14 422 3247 2459	0001 A	480	4490					300.000,00		
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459										
14 422 3247 2459	0001 A	480	3390				33.924,00			
	0001 A	480	4490					38.235,37		
TOTAL								33.924,00	38.235,37	
TOTAL POR SECRETARIA										72.159,37

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1243										
14 421 3260 1243	0001 P	480	4490					94.354,08		
TOTAL								94.354,08		
TOTAL POR SECRETARIA										94.354,08
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										466.513,45

DECRETO Nº 42.068, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.163.796,28 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E**

**VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 427 - Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001										
12 122 0001 2001	0001 A	427	4490					41.500,00		
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2276										
12 362 3283 2276	0001 A	427	3390				9.180,00			
	0001 A	427	3390				43.776,80			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	427	3390				28.710,00			
	0001 A	427	3390				164.334,00			
	0001 A	427	3390				248.426,32			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	427	3390				37.890,00			
	0001 A	427	3390				203.147,96			
	0001 A	427	3390				243.846,40			
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001 A	427	3390				17.970,00			
	0001 A	427	3390				97.185,80			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	427	3390				15.306,24			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	427	3390				12.522,76			
TOTAL								1.122.296,28	41.500,00	
TOTAL POR SECRETARIA										1.163.796,28

DECRETO Nº 42.069, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$495.208,30 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 490 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3260 SISTEMA PRISIONAL</b>										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário	14 421	3260	1243	0001 P	490	4490		495.208,30		
<b>TOTAL</b>					495.208,30					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										495.208,30

**DECRETO Nº 42.070, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$44.952.149,05 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
2201 Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento	04 121	3229	2201	0001 A	160	3390	17.000,00			
<b>TOTAL</b>					17.000,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										17.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 NAVEGA SUS</b>										
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571	3231	2606	0011 A	231	3390		19.982,58			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302	3267	1531	0001 P	160	4490			6.372.000,00		
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302	3305	2251	0011 A	231	3390		1.571.405,96			
<b>TOTAL</b>								1.591.388,54 6.372.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.963.388,54

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
06 122	3264	2120	0001 A	160	3390		8.596,34			
<b>TOTAL</b>								8.596,34		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.596,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
06 122	0001	2001	0001 A	201	3391		1.191,00			
<b>TOTAL</b>								1.191,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.191,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782	3300	1207	0007 P	271	4490		10.534.252,57			
			0010 P	160	4490		1.682.208,42			
			0011 P	271	4490		19.290.253,10			
<b>TOTAL</b>								31.506.714,09		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										31.506.714,09

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais										
15 244	3300	1548	0011 P	160	4490		8.800,00			
<b>TOTAL</b>								8.800,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.800,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				294.966,24			
	0001 A	100	4490					58.804,00		
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	100	3390				25.988,00			
	0001 A	100	4490					693.244,90		
<b>TOTAL</b>							320.954,24	752.048,90		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.073.003,14

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001 A	100	3390				3.000,00			
<b>TOTAL</b>							3.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001 2001	0001 A	160	3390				200.000,00			
	0001 A	160	3390				458.000,00			
	0001 A	160	3391				1.750.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
08 122 0001 2087	0001 A	160	3390				1.350.000,00			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
08 122 0001 2643	0001 A	160	3390				550.000,00			
<b>TOTAL</b>							4.308.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.308.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3235 AMAZONAS SOCIAL</b>										
2070 Aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2070	0001 A	442	4490					50.000,00		
<b>TOTAL</b>							50.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										50.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3260 SISTEMA PRISIONAL</b>										
2186 Profissionalização de Detentos e Albergados										
14 421 3260 2186	0001 A	121	3390				11.887,04			
	0001 A	121	4490					568,90		
<b>TOTAL</b>							11.887,04	568,90		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										12.455,94
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										44.952.149,05

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3307 BIOPOLIS AMAZONAS</b>										
1537 Criação do Parque Amazon Biotech										
19 571 3307 1537	0001 P	160	3390				17.000,00			
<b>TOTAL</b>							17.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										17.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	231	3390				19.982,58			
	0001 A	231	3390				1.571.405,96			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0003 P	160	4490				4.347.000,00			
	0008 P	160	4490				2.025.000,00			
<b>TOTAL</b>							1.591.388,54	6.372.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.963.388,54

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	160	3390				8.596,34			
<b>TOTAL</b>							8.596,34			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.596,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2091 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores										
06 125 3264 2091	0001 A	201	3390				1.191,00			
<b>TOTAL</b>							1.191,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.191,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1279 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3300 1279	0001 P	160	4490				136.785,63			
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0001 P	271	4490				10.534.252,57			
	0001 P	271	4490				19.290.253,10			
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0001 P	160	4490				545.422,79			
2663 Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana										
26 782 3300 2663	0001 A	160	4490				1.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							31.506.714,09			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										31.506.714,09

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011 P	160	4490					8.800,00		
TOTAL								8.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										8.800,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2478 Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação										
12 122 3283 2478	0001 A	100	3390				294.966,24			
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica										
12 122 3283 2489	0011 A	100	3390				58.804,00			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	100	3390				719.232,90			
TOTAL								1.073.003,14		
TOTAL POR SECRETARIA										1.073.003,14

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001 A	100	3190		3.000,00					
TOTAL								3.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	160	3341				653.486,01			
	0001 A	160	3350				142.645,57			
	0001 A	160	3350				1.193.000,48			
	0001 A	160	3390				45.000,00			
2070 Aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2070	0001 A	442	3390				25.000,00			
	0001 A	442	3390				25.000,00			
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0001 A	160	3390				9.231,70			
	0001 A	160	3390				242.141,50			
	0001 A	160	3390				247.227,60			
	0001 A	160	3390				410.865,29			
	0001 A	160	3390				785.265,00			
2145 Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional										
08 244 3235 2145	0001 A	160	3390				579.136,85			
TOTAL								4.358.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.358.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	121	3390				12.455,94			
TOTAL								12.455,94		
TOTAL POR SECRETARIA										12.455,94
TOTAL DAS ANULAÇÕES										44.952.149,05

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0614668-38.2020.8.04.0001, que concedeu a tutela de urgência pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, NAIARA LIMA PEREIRA, no cargo de Enfermeiro da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00434/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001724.2020, resolve

I – NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município Manaus/AM		
Cargo: Enfermeiro		
1.	NAIARA LIMA PEREIRA	1.296.ª

II – DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0538/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0032878.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula n.º 212.026.7B, do cargo de Professor, PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, por intermédio do Ofício n.º 716/2020-GS/SEDUC;

CONSIDERANDO que o Decreto de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à data da exoneração da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 011.02569.2016, resolve